

Dia 10
17

PROJETO DE LEI Nº. 11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1467/2023
Em: 07/06/2023


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

JUNHO/2023



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM:

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 24 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Câmara Municipal, encaminha em anexo Projeto de Lei Nº. 011/2023, que dispõe a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com PPA - Plano Plurianual 2022/2025 disposto através da Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de julho de 2021 e suas respectivas alterações as quais evidenciam as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2024.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os Programas de Governo estabelecidos no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, com suas respectivas alterações e de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este Projeto de Lei permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Senhorias a proposta de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção de acordo com a Lei Municipal Nº. 019/1993, até o prazo de 30 de agosto de 2023.

Apróveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os profundos e elevados estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 05.589.789/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento aos Princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 e de acordo com PPA – Plano Plurianual 2022/2025, disposto na Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de julho de 2021 e suas respectivas alterações, para a elaboração das Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- VII - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
- VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o Exercício Financeiro de 2024, passam a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações programáticas estabelecidas no Anexo I.

Fone: (46) 3545-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 05.589.289/0001-72 - www.novoesperancaodosudoeste.pr.gov.br - prefeitura@novoesperancaodosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - As metas fiscais, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos demonstrativos anexos a presente Lei.

Parágrafo Único: Os Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III -- Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos e as Entidades das administrações direta e indireta.

Art. 5º - Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação governamental, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Projeto: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ: 05.569.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.org.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada Projeto e Atividade estarão vinculados a uma Função e a uma Subfunção.

Art. 6º - A elaboração do Orçamento Fiscal discriminará a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, de conformidade com a Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e alterações posteriores e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de Setembro, compor-se-á de:

- Mensagem;
- Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 8º - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º - Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas as diretrizes desta Lei.

Art. 10 - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e da Constituição Federal do Brasil.

Art. 11 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 12 - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.269/0001-12

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

§



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 13 – Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita estimada resultante de impostos incluindo as transferências federais e estaduais, e 100% (cem por cento) dos recursos de convênios destinados à saúde e recursos do SUS.

Art. 14 - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único: Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, deverá:

I – publicar através do Jornal Oficial do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

II – as medidas previstas no Inciso I deste Artigo serão providenciadas a partir da Execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 15 - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional Nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 16 - Constará do Projeto de Lei Orçamentária demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no Demonstrativo IX, anexo à presente Lei.

Art. 17 - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2023, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Art. 18 - A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no PPA - Plano Plurianual para os períodos de 2022 a 2025.

Parágrafo Único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ: 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.org.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 19º – As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, obedecendo ao estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária com destinação prevista ao contido no *caput* deste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º - A relação dos débitos relativos a precatórios judiciais inscritos até 2 de abril de 2023, serão incluídos no Orçamento de 2024, especificando:

- a) número da ação originária;
- b) número do precatório;
- c) tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- d) enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- e) data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
- f) nome do beneficiário;
- g) valor do precatório a ser pago com atualização até 2 de abril de 2023;
- h) cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Art. 20º – O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, alocará recursos aos Órgãos do Poder Executivo depois de deduzidos os recursos destinados:

I - Ao Legislativo;

II - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;

III - Ao pagamento do serviço da dívida;

IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal;

V - Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;

VI - Ao pagamento de precatórios inscritos até 2 de abril de 2023;

VII - A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Lei.

Art. 21º – Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos para os demais Órgãos do Executivo Municipal.

Art. 22º – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência com montante definido com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único: O saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar dotações orçamentárias.

§



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 23 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 24 - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 25 - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1.964;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

III - Transpor ou remanejar recursos entre fonte de recursos e entre projeto ou atividade, não computando esses valores no cálculo do limite estabelecido no inciso I.

Parágrafo Único. O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024, destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do Orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17/03/64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do artigo 25 desta Lei.

Art. 27 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- b) austeridade na gestão dos recursos públicos;
- c) modernização na ação governamental.

Art. 28 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 05.529.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Art. 29 - A Lei Orçamentária...

Art. 30 - A Lei Orçamentária...

Art. 31 - A Lei Orçamentária...

Art. 32 - A Lei Orçamentária...

Art. 33 - A Lei Orçamentária...

B



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Art. 29 - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar Nº 101/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 30 - Os estudos para a definição dos orçamentos da receita para o Exercício de 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três Exercícios.

Art. 31 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de dezembro de 2023, em especial:

- a) A concessão e redução de isenções fiscais;
- b) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- c) Réavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- d) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo Único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 05.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

- 1) A concessão e redução de isenções fiscais;
- 2) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- 3) Réavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- 4) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo Único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 33 – O Executivo Municipal, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no Exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 34 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 35 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante autorização legal, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, incluindo a do magistério, com majoração dos valores iniciais das carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em Concurso Público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar Nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo Único: Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 37 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Fone: (49) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ/33.589.269/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Imprensa Oficial do Estado do Paraná - 2024 - 1ª Edição - 100 mil exemplares

§



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 39 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 40 – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

Art. 41 – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da Receita corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 42 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.

Art. 44 – As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 45 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ: 05.585.285/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 47 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 48 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Município.

Art. 49 - Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do Exercício Financeiro de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária-RREC, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III - No final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, ao qual dará ampla divulgação;

IV - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE/PR serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 50 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso para todos os Órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de Consórcios com outros Municípios.

Art. 51 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei Nº. 1048/2021 - PPA (Plano Plurianual), 2022 a 2025 e suas alterações de acordo com as alterações contidas relativo às atividades e os projetos mencionados em anexos da presente lei.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 05.389.269/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Município de Nova Esperança do Sul, Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AVF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026		R\$ 1.00					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(a/PIB) x 100	(b/PIB) x 100	(c/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	(b/RCL) x 100	(c/RCL) x 100
Receita Total	36.524.923,00	39.524.923,00	37.838.510,00	37.838.510,00	37.838.510,00	37.838.510,00	99,100	99,100	99,100	94,849	94,849	94,849
Receitas Primárias (f)	38.241.393,00	36.741.393,00	37.759.030,00	37.759.030,00	37.759.030,00	37.759.030,00	97,870	97,870	97,870	94,650	94,650	94,650
Receitas Primárias Correntes	38.001.353,00	36.001.353,00	37.495.000,00	37.495.000,00	37.495.000,00	37.495.000,00	97,754	97,754	97,754	93,998	93,998	93,998
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.691.200,00	3.691.200,00	2.383.600,00	2.383.600,00	2.383.600,00	2.383.600,00	9,495	9,495	9,495	5,322	5,322	5,322
Transferências Correntes	33.317.993,00	33.317.993,00	34.039.600,00	34.039.600,00	34.039.600,00	34.039.600,00	85,783	85,783	85,783	88,324	88,324	88,324
Demais Receitas Primárias Correntes	962.700,00	962.700,00	1.093.750,00	1.093.750,00	1.093.750,00	1.093.750,00	2,476	2,476	2,476	7,742	7,742	7,742
Receitas Primárias de Capital	235.900,00	235.900,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,616	0,616	0,616	0,682	0,682	0,682
Despesa Total	38.874.923,00	38.874.923,00	38.213.510,00	38.213.510,00	38.213.510,00	38.213.510,00	100,000	100,000	100,000	95,789	95,789	95,789
Despesas Primárias (f)	37.838.174,00	37.838.174,00	36.891.510,00	36.891.510,00	36.891.510,00	36.891.510,00	97,333	97,333	97,333	92,475	92,475	92,475
Despesas Primárias Correntes	36.150.649,00	36.150.649,00	34.976.200,60	34.976.200,60	34.976.200,60	34.976.200,60	93,095	93,095	93,095	87,674	87,674	87,674
Previdência e Encargos Sociais	18.807.264,90	18.807.264,90	18.508.852,00	18.508.852,00	18.508.852,00	18.508.852,00	48,379	48,379	48,379	46,391	46,391	46,391
Outras Despesas Correntes	17.573.384,20	17.573.384,20	16.660.123,00	16.660.123,00	16.660.123,00	16.660.123,00	45,705	45,705	45,705	41,791	41,791	41,791
Despesas Primárias de Capital	1.467.525,00	1.467.525,00	1.724.525,00	1.724.525,00	1.724.525,00	1.724.525,00	3,749	3,749	3,749	4,323	4,323	4,323
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias			567.510,00	567.510,00	567.510,00	567.510,00				2,175	2,175	2,175
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (f) = (f) - (f)	403.219,00	403.219,00	1.347.520,00	1.347.520,00	1.347.520,00	1.347.520,00	1,097	1,097	1,097	2,175	2,175	2,175
Dívida Pública Consolidada (DCL)												
Dívida Consolidada Líquida (DCL)												
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha												

PARÂMETROS

	2024	2025	2026
PIB Nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	38.874.923,00	39.833.510,00	39.833.510,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.05.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS e o cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS em células abaixo da linha.



Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (a)		II-Metas Realizadas em 2022 (b)		% PIB	% RCL	% RCL	Variação (II-I)	
	Valor	% PIB	Valor	% RCL				Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.191.293,00	-	37.942.254,73	100,000	-	90,213	7.750.961,73	25,67	
Receitas Primárias (I)	30.121.843,00	-	37.942.254,73	99,770	-	90,005	7.820.411,73	25,96	
Receitas Primárias Correntes	-	-	32.224.267,59	-	-	-	32.224.267,59	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	2.770.319,48	-	-	-	2.770.319,48	0	
Transferências Correntes	-	-	28.987.497,63	-	-	-	28.987.497,63	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	456.450,48	-	-	-	456.450,48	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	5.717.987,14	-	-	-	5.717.987,14	0	
Despesa Total	30.191.293,00	-	40.347.360,20	100,000	-	90,213	10.156.067,20	33,64	
Despesas Primárias (II)	29.273.793,00	-	30.932.320,15	96,961	-	87,471	30.932.320,15	37,83	
Despesas Primárias Correntes	-	-	15.565.992,37	-	-	-	15.565.992,37	0	
Personal e Encargos Sociais	-	-	15.366.327,78	-	-	-	15.366.327,78	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	7.909.821,00	-	-	-	7.909.821,00	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	1.455.800,34	-	-	-	1.455.800,34	0	
Pagamento de Resos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	2.405.105,47	-	-	-	2.405.105,47	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	848.050,00	-	(2.405.105,47)	2,609	-	2,534	(3.253.155,47)	-383,5	
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.278.014,37	-	3.278.014,37	10,857	-	9,795	-	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.448.986,62)	-	(5.448.986,62)	(18,048)	-	(16,282)	-	0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	848.050,00	-	(540.188,37)	2,639	-	(2,534)	(1.389.238,37)	-163,7	

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal	30.191.293,00	30.466.725,98
Receita Corrente Líquida - RCL	-	30.466.725,98

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 13.05.03 - Anexo 6 da Parte III do MDO. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				%	2024	%	2025	%	2026	%
	2021	2022	2023	2024							
Receita Total	29.867.170,00	30.191.293,00	33.399.175,00	10,63	15,35	37.836.510,00	-1,78	0	0	0	
Receitas Primárias (I)	29.794.880,00	30.121.843,00	33.226.730,00	10,31	15,09	37.759.030,00	-1,26	0	0	0	
Receitas Primárias Correntes	-	-	33.012.730,00	0	15,11	37.495.030,00	-1,33	0	0	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	2.528.500,00	0	45,98	2.362.650,00	-35,99	0	0	0	
Transferências Correntes	-	-	29.516.380,00	0	12,98	34.038.630,00	2,07	0	0	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	967.850,00	0	0,53	1.093.750,00	13,61	0	0	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	214.000,00	0	11,92	264.000,00	10,23	0	0	0	
Despesa Total	29.867.170,00	30.191.293,00	33.734.175,00	11,73	11,73	38.874.923,00	1,17	0	0	0	
Despesas Primárias Correntes	29.524.670,00	29.273.793,00	32.834.175,00	12,16	15,24	37.638.174,00	-2,5	0	0	0	
Despesas Primárias Correntes	-	-	31.353.165,00	0	15,43	36.190.649,00	-3,36	0	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	16.424.962,38	0	14,5	18.807.264,80	-1,6	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	15.103.202,62	0	16,36	17.573.384,70	-5,2	0	0	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	1.308.010,00	0	11,6	1.457.525,00	18,32	0	0	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	270.210,00	848.050,00	392.555,00	-53,71	2,72	403.219,00	115,15	0	0	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	1.090.602,13	3.278.014,37	200,57	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Pública Consolidada (DC)	(5.989.174,99)	(5.448.986,62)	-9,02	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	270.210,00	848.050,00	213,85	-14,21	0	1.242.520,00	0	0	0	0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha											

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				%	2024	%	2025	%	2026	%
	2021	2022	2023	2024							
Receita Total	29.867.170,00	30.191.293,00	33.399.175,00	10,63	15,35	37.836.510,00	-1,78	0	0	0	
Receitas Primárias (I)	29.794.880,00	30.121.843,00	33.226.730,00	10,31	15,03	37.759.030,00	-1,26	0	0	0	
Receitas Primárias Correntes	-	-	33.012.730,00	0	15,11	37.495.030,00	-1,33	0	0	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	2.528.500,00	0	45,98	2.362.650,00	-35,99	0	0	0	
Transferências Correntes	-	-	29.516.380,00	0	12,98	34.038.630,00	2,07	0	0	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	967.850,00	0	0,53	1.093.750,00	13,61	0	0	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	214.000,00	0	11,92	264.000,00	10,23	0	0	0	
Despesa Total	29.867.170,00	30.191.293,00	33.734.175,00	11,73	11,73	38.874.923,00	1,17	0	0	0	
Despesas Primárias Correntes	29.524.670,00	29.273.793,00	32.834.175,00	12,16	15,24	37.638.174,00	-2,5	0	0	0	
Despesas Primárias Correntes	-	-	31.353.165,00	0	15,43	36.190.649,00	-3,36	0	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	16.424.962,38	0	14,5	18.807.264,80	-1,6	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	15.103.202,62	0	16,36	17.573.384,70	-5,2	0	0	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	1.308.010,00	0	11,6	1.457.525,00	18,32	0	0	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	270.210,00	848.050,00	392.555,00	-53,71	2,72	403.219,00	115,15	0	0	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	1.090.602,13	3.278.014,37	200,57	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Pública Consolidada (DC)	(5.989.174,99)	(5.448.986,62)	-9,02	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	270.210,00	848.050,00	213,85	-14,21	0	1.242.520,00	0	0	0	0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha											

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	58.162.310,00	100,00	50.430.647,36	100,00	47.835.943,55	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	58.162.310,00	100,00	50.430.647,36	100,00	47.835.943,55	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

86

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.442.000,52	11.966,95	820.383,86
Alienação de Bens Móveis	1.402.450,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	819.196,72
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	39.550,52	11.966,95	1.187,14
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	205.534,53	409.302,10	181.717,86
DESPESAS DE CAPITAL	205.534,53	409.302,10	181.717,86
Investimentos	205.534,53	409.302,10	181.717,86
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2021 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2020 (i)=((Ic-IIf)
VALOR (III)	1.477.796,84	241.330,85	638.666,00

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2024**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2024	2026	
IPTU	Outros benefícios	Contribuinte	21.250,00	22.500,00	A compensação será realizada através de medidas a serem adotadas pela administração municipal.
TOTAL			21.250,00	22.500,00	

RS 1,00

Fonte da Renúncia:



Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2024	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		46.033.760,00
(-) Transferências ao FUNDEB		39.184.393,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		5.836.400,00
Redução Permanente da Despesa (II)		1.012.967,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		1.012.967,00
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.012.967,00

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
2024

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na cobrança de dívida ativa	90.000,00	Cobrança via judicial	90.000,00
Campanhas na área de saúde	70.000,00	Combater e prevenir epidemias	70.000,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL	160.000,00	TOTAL	160.000,00

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	34.591.100,00	-	34.591.100,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.599.100,00	-	3.599.100,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	3.599.100,00	-	3.599.100,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	998.350,00	-	998.350,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	504.000,00	-	504.000,00
1.1.1.2.53.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imóv. Direi. Res.	494.350,00	-	494.350,00
1.1.1.5.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	1.618.000,00	-	1.618.000,00
1.1.1.5.03.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.618.000,00	-	1.618.000,00
1.1.1.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traba	978.000,00	-	978.000,00
1.1.1.5.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outr	640.000,00	-	640.000,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercador	982.750,00	-	982.750,00
1.1.1.4.51.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	982.750,00	-	982.750,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	982.750,00	-	982.750,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	260.000,00	-	260.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	260.000,00	-	260.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	260.000,00	-	260.000,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	260.000,00	-	260.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.732.000,00	-	30.732.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.797.000,00	-	18.797.000,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	18.512.000,00	-	18.512.000,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	18.500.000,00	-	18.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	17.300.000,00	-	17.300.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00	-	1.200.000,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	285.000,00	-	285.000,00
1.7.1.9.51.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.9.57.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	135.000,00	-	135.000,00
1.7.1.9.58.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	11.935.000,00	-	11.935.000,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fe	11.810.000,00	-	11.810.000,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.750.000,00	-	10.750.000,00
1.7.2.1.51.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	915.000,00	-	915.000,00
1.7.2.1.52.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	145.000,00	-	145.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fed	125.000,00	-	125.000,00
1.7.2.9.99.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	125.000,00	-	125.000,00
Total de Receitas		34.591.100,00	-	34.591.100,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	21.250,00	-	21.250,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.250,00	-	21.250,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	21.250,00	-	21.250,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	21.250,00	-	21.250,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21.250,00	-	21.250,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.836.400,00	-	5.836.400,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.836.400,00	-	5.836.400,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.474.400,00	-	3.474.400,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	3.462.400,00	-	3.462.400,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.460.000,00	-	3.460.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	3.460.000,00	-	3.460.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.400,00	-	2.400,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 300/2005	12.000,00	-	12.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Municípios	2.362.000,00	-	2.362.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.362.000,00	-	2.362.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.150.000,00	-	2.150.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	183.000,00	-	183.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.000,00	-	29.000,00
Total das Deduções		5.057.650,00	-	5.057.650,00
Total Líquido das Receitas		28.733.450,00	-	28.733.450,00
Total Geral		28.733.450,00	-	28.733.450,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 15 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.275.893,00	4.275.893,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.270.893,00	4.270.893,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.270.893,00	4.270.893,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	4.270.893,00	4.270.893,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	4.270.893,00	4.270.893,00
Total de Receitas		4.275.893,00	4.275.893,00
Total Líquido das Receitas		4.275.893,00	
Total Geral		4.275.893,00	4.275.893,00

Imprimir em PDF - Página 3 de 32 - Data: 29/05/2023 13:51 - Unidade Gestora: 101

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDER

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	1.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100,00	1.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100,00	1.100,00
Total de Receitas		1.100,00	1.100,00
Total Líquido das Receitas		1.100,00	1.100,00
Total Geral		1.100,00	1.100,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	250,00	250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	250,00	250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	250,00	250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250,00	250,00
Receitas de capital			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	47.500,00	47.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	47.500,00	47.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	47.500,00	47.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	47.500,00	47.500,00
Total de Receitas		47.750,00	47.750,00
Total Líquido das Receitas		47.750,00	
Total Geral		47.750,00	47.750,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 107 - Salário Educação - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	281.250,00	-	281.250,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.250,00	-	1.250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.250,00	-	1.250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.250,00	-	1.250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.250,00	-	1.250,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	280.000,00	-	280.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	280.000,00	-	280.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. do Fundo Nacional do Desenvol. da E	280.000,00	-	280.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	280.000,00	-	280.000,00
Total de Receitas		281.250,00	-	281.250,00
Total Líquido das Receitas		281.250,00	-	281.250,00
Total Geral:		281.250,00	-	281.250,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 132 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MERENDA ESCOLAR - FP.1042

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	80.490,00	-	80.490,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	490,00	-	490,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	490,00	-	490,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	490,00	-	490,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	490,00	-	490,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Es	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação	80.000,00	-	80.000,00
Total de Receitas		80.490,00	-	80.490,00
Total Líquido das Receitas		80.490,00	-	80.490,00
Total Geral		80.490,00	-	80.490,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 133 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP.1043

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	121.100,00	-	121.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da E.	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Es	120.000,00	-	120.000,00
Total de Receitas		121.100,00	-	121.100,00
Total Líquido das Receitas		121.100,00	-	121.100,00
Total Geral		121.100,00	-	121.100,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/03 - 15%) - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	300,00	300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	300,00	300,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	300,00	300,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	300,00	300,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300,00	300,00
Total de Receitas		300,00	300,00
Total Líquido das Receitas		300,00	
Total Geral		300,00	300,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.000,00	-	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Hemuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	-	2.000,00
Receitas de Capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	59.000,00	-	59.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	59.000,00	-	59.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	59.000,00	-	59.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	59.000,00	-	59.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	59.000,00	-	59.000,00
Total de Receitas		61.000,00	-	61.000,00
Total Líquido das Receitas		61.000,00	-	
Total Geral		61.000,00		61.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 428 - PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR

Especificação	Receitas Previstas		Total
	2024		
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		25.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas		25.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de		25.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de		25.000,00
Total de Receitas			25.000,00
Total Líquido das Receitas			25.000,00
Total Geral		25.000,00	25.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 452 - Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	615.000,00	-	615.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único da Saúde	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	615.000,00	-	615.000,00
Total de Receitas		615.000,00	-	615.000,00
Total Líquido das Receitas		615.000,00	-	
Total Geral		615.000,00		615.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPUS

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	153.340,00	-	153.340,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	590,00	-	590,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	590,00	-	590,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	590,00	-	590,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	590,00	-	590,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	152.750,00	-	152.750,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	152.750,00	-	152.750,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	152.750,00	-	152.750,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	152.750,00	-	152.750,00
Total de Receitas		153.340,00	-	153.340,00
Total Líquido das Receitas		153.340,00	-	153.340,00
Total Geral		153.340,00	-	153.340,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 495 - ATENCAO BASICA

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.154.600,00	1.154.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.600,00	4.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.600,00	4.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.600,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.600,00	4.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.150.000,00	1.150.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.150.000,00	1.150.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	1.150.000,00	1.150.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pr	1.150.000,00	1.150.000,00
Total de Receitas		1.154.600,00	1.154.600,00
Total Líquido das Receitas		1.154.600,00	1.154.600,00
Total Geral		1.154.600,00	1.154.600,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 496 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	325.000,00	-	325.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Es	325.000,00	-	325.000,00
Total de Receitas		325.000,00	-	325.000,00
Total Líquido das Receitas		325.000,00	-	325.000,00
Total Geral		325.000,00	-	325.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 497 - VIGILANCIA EM SAUDE

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	120.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	120.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância e	120.000,00	120.000,00
Total de Receitas		120.000,00	120.000,00
Total Líquido das Receitas		120.000,00	120.000,00
Total Geral		120.000,00	120.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	-	1.000,00
Receitas de Capital				
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	133.000,00	-	133.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	133.000,00	-	133.000,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	55.000,00	-	55.000,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	-	55.000,00
2.2.1.3.01.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	-	55.000,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	78.000,00	-	78.000,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	78.000,00	-	78.000,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	78.000,00	-	78.000,00
Total de Receitas		134.000,00		134.000,00
Total Líquido das Receitas		134.000,00		
Total Geral		134.000,00		134.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	350.850,00	350.850,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	850,00	850,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	850,00	850,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	850,00	850,00
Total de Receitas		350.850,00	350.850,00
Total Líquido das Receitas		350.850,00	350.850,00
Total Geral		350.850,00	350.850,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	57.750,00	-	57.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.250,00	-	57.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	57.250,00	-	57.250,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.250,00	-	57.250,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.250,00	-	57.250,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
Total das Receitas		57.750,00		57.750,00
Total Líquido das Receitas		57.750,00		57.750,00
Total Geral		57.750,00		57.750,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVIÇOS

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	56.600,00	-	56.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.100,00	-	56.100,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	56.100,00	-	56.100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.100,00	-	56.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	56.100,00	-	56.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
Total de Receitas		56.600,00	-	56.600,00
Total Líquido das Receitas		56.600,00	-	56.600,00
Total Geral		56.600,00	-	56.600,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10966/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	26.000,00	-	26.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	25.500,00	-	25.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.500,00	-	25.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	25.500,00	-	25.500,00
1.7.1.1.84.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no De	25.500,00	-	25.500,00
Total de Receitas		26.000,00	-	26.000,00
Total Líquido das Receitas		26.000,00	-	26.000,00
Total Geral		26.000,00	-	26.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 555 - REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	12.850,00	-	12.850,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	12.750,00	-	12.750,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	12.750,00	-	12.750,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	12.750,00	-	12.750,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	12.750,00	-	12.750,00
Total de Receitas		12.850,00	-	12.850,00
Total Líquido das Receitas		12.850,00	-	
Total Geral		12.850,00		12.850,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.200,00	-	1.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.200,00	-	1.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.200,00	-	1.200,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	1.200,00	-	1.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	1.200,00	-	1.200,00
Total de Receitas		1.200,00	-	1.200,00
Total Líquido das Receitas		1.200,00	-	1.200,00
Total Geral		1.200,00	-	1.200,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRACAO DIRETA

Fonte de Recursos: 934 - BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	155.000,00	-	155.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	300,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros e Corréções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	154.500,00	-	154.500,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	154.500,00	-	154.500,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	154.500,00	-	154.500,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	154.500,00	-	154.500,00
Total de Receitas		155.000,00	-	155.000,00
Total Líquido das Receitas		155.000,00	-	
Total Geral		155.000,00		155.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 936 - TRANSF. NOVA ESPBL PSEMC - FNAS

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	15.000,00	-	15.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	14.900,00	-	14.900,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.900,00	-	14.900,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	14.900,00	-	14.900,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	14.900,00	-	14.900,00
Total de Receitas		15.000,00	-	15.000,00
Total Líquido das Receitas		15.000,00	-	15.000,00
Total Geral		15.000,00	-	15.000,00

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.150,00	5.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.150,00	5.150,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	61.000,00	61.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00	61.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.350,00	6.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.350,00	6.350,00
3501-Repatrias de Aterrissagens de Avios - Exercícios Anteriores	6.350,00	6.350,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
121-Planejamento e Orçamento		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
2.0615-000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.080,40	3.300.080,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300.080,40	3.300.080,40
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.300.080,40	3.300.080,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300.080,40	3.300.080,40
3.1.90.15.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.145.080,40	3.145.080,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.145.080,40	3.145.080,40
3.1.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.410.000,00	1.410.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.410.000,00	1.410.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	367.000,00	367.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.000,00	367.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	3.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	23.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.000,40	111.000,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	111.000,40	111.000,40
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00	23.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00	11.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
3.057-Assistência Financeira EC. 123/22 - Recursos Livres	620.000,00	620.000,00
3.3.90.47.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	560.000,00	560.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00	560.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS FUNDACIONAIS	115.000,00	115.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	115.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS FUNDACIONAIS	384.405,00	384.405,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	384.405,00	384.405,00
1056-Assistência Financeira EC. 123/22 - Recursos Livres	3.925,00	3.925,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Provisórias - Exercício Corrente	480,00	480,00
512-CPDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.635,00	1.635,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.635,00	1.635,00
4.4.22.92.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.825,00	1.825,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.825,00	1.825,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.500,00	45.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.500,00	45.500,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	80.000,00	80.000,00
1.002-000-CORRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

954-CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERIUS - CONTRATOS			
4.4.90.50.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
17-AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS			
1.603.000-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00	75.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
5-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
2.008.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE FAZENDA			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	775.000,00	775.000,00	775.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	185.000,00	185.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ			
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	27.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00	23.500,00	23.500,00
29-Encargos Especiais			
643-Serviço da Dívida Interna			
0-DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
0.001.000-DÍVIDA PÚBLICA			
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.036.749,00	1.036.749,00	1.036.749,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	275.000,00	275.000,00
05-DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.0-Subgr			
301-Atenção Básica			
23-ASSISTENCIA A SAUDE BASICA			
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA			
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.03-Saúde - Receitas Vinculadas (FC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00	710.000,00	710.000,00
3.03-Saúde - Receitas Vinculadas (FC 29/00 - 15%) - Exercício Carregado			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	149.000,00	149.000,00	149.000,00
3.03-Saúde - Receitas Vinculadas (FC 29/00 - 15%) - Exercício Carregado			
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.30.05.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
435-Programa Parâmetro de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - Cereia Paraná		
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	33.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.06.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	244.000,00	244.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
2.0.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230.000,00	230.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	115.000,00	115.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.000,00	115.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.500,00	24.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00	19.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00	8.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	7.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	340.000,00	340.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.400,00	2.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	2.400,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.400,00	2.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	41.000,00	41.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2 01-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	36.000,00	36.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.671.154,80	4.671.154,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.225.600,00	2.225.600,00
1051-Transf. de Recur. SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS	235.600,00	235.600,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	450.000,00	450.000,00
435-ATENÇÃO BÁSICA	780.000,00	780.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	693.000,00	693.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00	78.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS	377.654,80	377.654,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	47.054,80	47.054,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	164.000,00	164.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	148.600,00	148.600,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	18.000,00	18.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	18.500,00	18.500,00
3434-Incentivo à Ogm. da Assistência Farmacêutica Especial - IOAF - EXERC. ANTERIOR	18.500,00	18.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	371.000,00	371.000,00
3427-A-SUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	170.000,00
3428-PROVIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO-VIGIAPR - EXERC. ANTERIOR		
3432-Medicção Básica - Empresas Individuais - PIB - Exercício Anterior		
3434-Incentivo à Ogm. da Assistência Farmacêutica Especial - IOAF - EXERC. ANTERIOR		
3437 - Trans. SUSA Atenção Primária Saúde Bucal - Resolução nº 839/2023 - Exer. Anterior		
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE		
	75.000,00	75.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento. 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA PP	10.000,00	10.000,00	10.000,00
432-Atenção Básica - Emergências Individuais - PAB	85.000,00	85.000,00	85.000,00
434-Incentivo a Orib. da Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF			
495-ATENÇÃO BÁSICA			
497-VIGILANCIA EM SAUDE			
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL - SEM CU SERVIÇO PAPA DISTRIBUICAO GRATUITA	18.000,00	18.000,00	18.000,00
302-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - EXERCICIO ANTERIOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA PP - EXERC. ANTERIOR	80.000,00	80.000,00	80.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR			
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	11.000,00	11.000,00	11.000,00
432-Atenção Básica - Emergências Individuais - PAB	9.000,00	9.000,00	9.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	285.000,00	285.000,00	285.000,00
3.3.90.30.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	110.000,00	110.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	175.000,00	175.000,00	175.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1019-CORONAVIRUS (COVID-19) - SAUDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.078.400,00	1.078.400,00	1.078.400,00
3427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - EXERCICIO ANTERIOR	610.000,00	610.000,00	610.000,00
3428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR - EXERC. ANTERIOR			
3432-Atenção Básica - Emergências Individuais - PAB - Exercício Anterior			
3434-Incentivo a Orib. da Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF - EXERC. ANTERIOR			
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
428-PROVIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR			
432-Atenção Básica - Emergências Individuais - PAB	21.000,00	21.000,00	21.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX - AMR - HOSPITALAR	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	88.000,00	88.000,00	88.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	127.400,00	127.400,00	127.400,00
435-ATENÇÃO BÁSICA	45.500,00	45.500,00	45.500,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.500,00	13.500,00	13.500,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	113.500,00	113.500,00	113.500,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			
304-Recursos de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente			
3500-Recursos de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Anterior			
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
457-VIGILANCIA EM SAUDE			
500-Bloco de Investimentos no Fomento de Serviços de Saúde - Portaria nº 204/GM, de 2007	23.000,00	23.000,00	23.000,00
643-CONVENIO SEDU 145/2021 - AQUISICAO DE 01 VEICULO DE 7 LUGARES	61.000,00	61.000,00	61.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
4-EDIFICACOES PUBLICAS MUNICIPAIS			
1.011.000-AMPLIAR,REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SAO MATHEUS E CENTROS DE SAUDE	3.871.290,00	3.871.290,00	3.871.290,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACOES	31.500,00	31.500,00	31.500,00
305-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	31.500,00	31.500,00	31.500,00
24-ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR			
2.023.000-MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO MATHEUS	2.950.290,00	2.950.290,00	2.950.290,00
3.1.90.11.00.00.00-RENTAL DE BENS E MATERIAIS DE CONSUMO	2.950.290,00	2.950.290,00	2.950.290,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.349.250,00	1.349.250,00	1.349.250,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00	80.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX - AMR - HOSPITALAR	1.229.250,00	1.229.250,00	1.229.250,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	267.200,00	267.200,00	267.200,00

Fundamento Legal 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

0-Recursos Ordinários (Livres)			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.600,00	12.600,00	12.600,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	222.000,00	222.000,00	222.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.600,00	12.600,00	12.600,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUPLENÇOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (Livres)			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	321.000,00	321.000,00	321.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPSUS	36.000,00	36.000,00	36.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	238.000,00	238.000,00	238.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.000,00	58.000,00	58.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	939.340,00	939.340,00	939.340,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	36.000,00	36.000,00	36.000,00
3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior			
3496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR - EXERC. ANTERIOR	675.000,00	675.000,00	675.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPSUS			
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	128.340,00	128.340,00	128.340,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00	106.000,00	106.000,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	23.000,00	23.000,00	23.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00	28.000,00
3304-Recitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores			
30-CONSORCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS - SAÚDE			
2.007.000-CONSORCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR E ASSOCIADA			
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	852.000,00	852.000,00	852.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	852.000,00	852.000,00	852.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	133.000,00	133.000,00	133.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	133.000,00	133.000,00	133.000,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	62.000,00	62.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	62.000,00	62.000,00	62.000,00
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.3.72.30.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	35.000,00	35.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.72.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	14.000,00	14.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00	14.000,00
3412-Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB - Exercício Anterior	17.000,00	17.000,00	17.000,00
3416-Recuperação Pós COVID-19 - Res. 079/2021	539.000,00	539.000,00	539.000,00
3095-ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR	379.000,00	379.000,00	379.000,00
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB			
495-ATENÇÃO BÁSICA	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.4.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	12.000,00	12.000,00	12.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	37.500,00	37.500,00	37.500,00
2.032.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00	37.500,00	37.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	37.500,00	37.500,00	37.500,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.



Fundamento Legal: 11 - Projeto da Lei - Em Elaboração

05-02-MANUT. ATIVIDADES DE SAUDE	184.900,00	184.900,00	184.900,00
10-Saúde	184.900,00	184.900,00	184.900,00
30 - Atenção Básica	184.900,00	184.900,00	184.900,00
3-COORDENACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	184.900,00	184.900,00	184.900,00
2-003.000-MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	184.900,00	184.900,00	184.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.000,00	136.000,00	136.000,00
303-Saude- Receitas Vinculadas (EC 20/00 - 15%) - Exercício Corrente	136.000,00	136.000,00	136.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS	28.500,00	28.500,00	28.500,00
303-Saude- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	28.500,00	28.500,00	28.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00	12.000,00
303-Saude- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	500,00	500,00
303-Saude- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
303-Saude- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00	3.900,00	3.900,00
303-Saude- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.900,00	3.900,00	3.900,00
06-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO	9.260.058,00	9.260.058,00	9.260.058,00
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO	9.260.058,00	9.260.058,00	9.260.058,00
12-Educação	9.260.058,00	9.260.058,00	9.260.058,00
30R-Alimentação e Nutrição	282.190,00	282.190,00	282.190,00
10-VERENDA ESCOLAR	283.490,00	283.490,00	283.490,00
2.016.000-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	283.490,00	283.490,00	283.490,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	205.490,00	205.490,00	205.490,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	205.490,00	205.490,00	205.490,00
132-PAJME - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDIEMERENDA ESCOLAR - FF-1042	125.000,00	125.000,00	125.000,00
3.107-Garantia Educacão - Exercício Anterior	80.490,00	80.490,00	80.490,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	13.000,00
361-Ensino Fundamental	6.911.158,00	6.911.158,00	6.911.158,00
4-EDIFICACOES PUBLICAS MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.010.000-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADAPTACAO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OUBRAS E INSTALACOES	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	-	-	-
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	-	-	-
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	-	-	-
107-Salário Educação - Exercício Corrente	-	-	-
3105-Alimentação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores	-	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-
11-TRANSPORTE ESCOLAR	1.939.085,00	1.939.085,00	1.939.085,00
2.015.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.939.085,00	1.939.085,00	1.939.085,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	183.586,00	183.586,00	183.586,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	183.586,00	183.586,00	183.586,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	83.500,00	83.500,00	83.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	1.983.585,00	1.983.585,00	1.983.585,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	255.030,00	255.030,00	255.030,00
101B-Programa Estadual de Transporte Escolar - FE TE	141.100,00	141.100,00	141.100,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	486.600,00	486.600,00	486.600,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	489.715,00	489.715,00	489.715,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	190.000,00	190.000,00	190.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração.

123-FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	121.100,00	121.100,00
133-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP-1043		
3107-3-Programa Estadual de Transporte Escolar - PÉTE - Exercício Anterior		
3107-Salário Educação - Exercício Anterior		
3133-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP-1043		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	92.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	34.000,00	34.000,00
104-25% sobre demais receitas vinculadas à educação - Exercício Corrente	47.000,00	47.000,00
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.322.093,00	4.322.093,00
2.013.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.389.200,00	1.389.200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00	615.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	125.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	490.000,00	490.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131.200,00	131.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.300,00	26.300,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	104.900,00	104.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	19.400,00	19.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	194.000,00	194.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	150.000,00	150.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	19.000,00	19.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00	1.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	266.000,00	266.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00	10.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		
3109B-Assistência Financeira EC. 129/22 - Recursos Educação - Exerc. Anterior		
3107-Salário Educação - Exercício Anterior		
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	23.000,00	23.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.500,00	122.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.750,00	52.750,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	22.000,00	22.000,00
105-Alugação de Imóveis da Educação - Exercício Corrente	47.750,00	47.750,00
3107-Salário Educação - Exercício Anterior		
2.025.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	2.542.883,00	2.542.883,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.083.300,00	2.083.300,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.083.300,00	2.083.300,00
134-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 70% FP-1056		
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	459.593,00	459.593,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	390.000,00	390.000,00
2.026.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	242.000,00	242.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.000,00	242.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
136-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 30% FP-1037		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 1 - Em Elaboração

07 DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	640-CONVENIO SEDU 567/2020- PARQUE INFANTIL - CMEI	572.287,00	572.287,00
07.01-DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		572.287,00	572.287,00
13-Cultura		242.650,00	242.650,00
392-Divisão Cultural		242.650,00	242.650,00
26-AÇÕES CULTURAIS		242.650,00	242.650,00
2.014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		120.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.200,00	25.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.050,00	3.050,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		23.750,00	23.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		23.750,00	23.750,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS.		15.500,00	15.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.550,00	1.550,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.550,00	1.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		27.250,00	27.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.350,00	6.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		6.350,00	6.350,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		329.637,00	329.637,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		329.637,00	329.637,00
4.1.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00
27-Desporto e Lazer		12.000,00	12.000,00
812-Desporto Comunitário		12.000,00	12.000,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		12.000,00	12.000,00
1.013-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GIRASIO DE ESPORTES/CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SETE SINTÉTICO		12.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00
27-AÇÕES ESPORTIVAS		317.637,00	317.637,00
2.017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		317.637,00	317.637,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.750,00	88.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		88.750,00	88.750,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.637,00	18.637,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		18.637,00	18.637,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.550,00	4.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		4.550,00	4.550,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	45.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		27.500,00	27.500,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		27.500,00	27.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		17.500,00	17.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.500,00	17.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.700,00	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.700,00	1.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		105.000,00	105.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		9.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.829.223,80	5.829.223,80
08-DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS		3.506.178,80	3.506.178,80
08.01-DIVISAO DE VIACAO		3.506.178,80	3.506.178,80
26-Transporte		3.506.178,80	3.506.178,80

FONTE: GOVBR - Planejamento e Organismo, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

782 Transporte Rodoviário	3.509.178,80	3.509.178,80
15 SISTEMA VIÁRIO	3.380.878,80	3.380.878,80
2.018.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS DE MANUTENÇÃO	3.380.878,80	3.380.878,80
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.196.000,00	1.196.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.196.000,00	1.196.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	234.353,00	234.353,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	234.353,00	234.353,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	6.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.205.318,80	1.205.318,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.205.318,80	1,205.318,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1,000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1,000,00	1,000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	723.000,00	723.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	643.000,00	643.000,00
1045 Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
18 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	115.500,00	115.500,00
1.015.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	115.500,00	115.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.500,00	115.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3501-Recursos de Alienação de Ativos - Exercícios Anteriores	55.500,00	55.500,00
501-Racultas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente		
842-CONVENIO SEDU 56/2021 - AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE		
660-CONVENIO SEDU 29/2021 - AQUISIÇÃO DE 02 TROSCAVADEIRA AX1		
791-CONVENIO MAPA 920337/2021 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
965-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA		
08.02-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:		
451 Infra-estrutura Urbana	2.302.045,00	2.302.045,00
15-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.975.425,00	1.975.425,00
1.007.000-CASAS POPULARES	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
452-Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00
2-SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.915.425,00	1.915.425,00
2.002.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.915.425,00	1.915.425,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.000,00	457.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	457.000,00	457.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.000,00	96.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00	96.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	14.000,00	14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	439.500,00	439.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	305.000,00	305.000,00
3807-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício Anterior		
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	24.500,00	24.500,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 A, Cº	50.000,00	50.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	865.925,00	865.925,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	905.000,00	905.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		
3514-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, atuação		
3507-COSIJ - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício Anterior	238.075,00	238.075,00
504-Royalties e Outros Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	252.800,00	252.800,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 A, Cº	23.999,00	23.999,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	346.620,00	346.620,00
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
16-INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
1.006.000 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CIRCULAÇÃO		
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	346.620,00	346.620,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	346.620,00	346.620,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00
391-CONVENIO MAPA 890837/2021 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADORA HIDRAULICA.	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00
4.4.30.30.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)		
1016-Errendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso do Art. 186-A da E. C. 105/2019)	1.150,00	1.150,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.150,00	1.150,00
31015-Ossão Onerosa - Pro-Sa - Lei nº 13.855/2019 - Exercício Anterior	342.020,00	342.020,00
31016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	200.000,00	200.000,00
3501-Recultas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores		
3512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - exerc. anterior		
501-Recultas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	78.500,00	78.500,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 A, Cº	38.000,00	38.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	25.520,00	25.520,00
637-Convenio SEDU - 18/020 - Recupe Asfáltico		
639-CONVENIO SEAB - 109.179048548/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES LNH.		
641-CONVENIO SEAB 282.179860987/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES LNH.		
646-CONVENIO SEAB 503.177908819/21 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES LNH. QUEBRA DENTE		
647-CONVENIO SEAB 523.178053175/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES LNH. AGUA DOCE CORREA E CA		
652-CONVENIO SEDU 7115/2022- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTADAS VICINAIS		
659-CONVENIO SEAB - 2912/020 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES		
788-CONVENIO MAPA 908521/2020 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTADAS VICINAIS. TRECHO 2 CAVERINHA SENTID		
790-CONVENIO MAPA 908265/2020 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTADAS VICINAIS. TRECHO 1 CAVERINHA SENTID		
4.4.91.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
654-CONVENIO SEDU 7172022- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VIAS URBANAS		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
31-SANEAMENTO BASICO URBANO		
1.009.000 SANEAMENTO BASICO URBANO		
4.4.90.51.00.00.00-ORÇ. E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-ORÇ. E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29.Mai/2023, 13h e 55m.



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

09 DEPTO MUN DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS	1.017.500,00	1.017.500,00
09.01-DIV MUN MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	1.017.500,00	1.017.500,00
18-Castão Ambiental		
541- Preservação e Conservação Ambiental		
21-COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1.017.500,00	1.017.500,00
2.023.000-POLITICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	739.350,00	739.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	739.350,00	739.350,00
1045-Outros Recursos não Vinculados		
3510-TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO ANTERIOR	739.350,00	739.350,00
3511-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - EXERCICIO ANTERIOR		
510-TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	425.000,00	425.000,00
511-TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	270.000,00	270.000,00
544-Recursos Hidricos		
22-PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	57.750,00	57.750,00
2.009.000-MANUTENCAO DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	56.600,00	56.600,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.150,00	278.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	278.150,00	278.150,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS	85.900,00	85.900,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	85.900,00	85.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	18.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	67.750,00	67.750,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00
3555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE - EXERG. ANTERIOR	2.750,00	2.750,00
505-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	42.500,00	42.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.100,00	10.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.400,00	2.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	7.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	7.500,00
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL	1.200.800,00	1.200.800,00
10.01-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	442.700,00	442.700,00
8-Assistencia Social	442.700,00	442.700,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiência		
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.840,00	19.840,00
2.028.000-ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	19.840,00	19.840,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	19.840,00	19.840,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.840,00	19.840,00
938-TRANSF. NOVA ESPERL PSENC. FINAS	4.840,00	4.840,00
243-Assistencia à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00
3-SERVICAO DE PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	270.150,00	270.150,00
6.001.000-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	270.150,00	270.150,00
3.1.71.70.00.00.00-PATEO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00	111.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00	111.000,00
3.1.90.13.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS	23.300,00	23.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.300,00	23.300,00
3.3.71.70.00.00.00-PATEO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	27.550,00	27.550,00

DIANOS ENVIADOS AO LEGISLATIVO

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
3880-Contribuições e tributos de Entidades não Gov. Nacionais - EXERCÍCIO ANTERIOR	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	23.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
650-FIA INCENTIVO SOFC/2021	550,00	550,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	550,00	550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	550,00	550,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00	4.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00	4.800,00
244-Assistência Comunitária	4.800,00	4.800,00
9-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.800,00	4.800,00
2.022.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	152.710,00	152.710,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.710,00	152.710,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	152.710,00	152.710,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00	51.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	51.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.710,00	10.710,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.710,00	10.710,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	39.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00
8-Assistência Social	6.000,00	6.000,00
244-Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00
28-SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	758.130,00	758.130,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	758.130,00	758.130,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	758.130,00	758.130,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	758.130,00	758.130,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.400,00	55.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.400,00	55.400,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	47.000,00	47.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.400,00	8.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.500,00	6.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.550,00	140.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.550,00	140.550,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	77.750,00	77.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.750,00	77.750,00
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.200,00	1.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	1.200,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mar/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.500,00	41.500,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL. GSUAS/GBL - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00	95.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00	143.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	143.000,00	143.000,00
1021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Remetido Eventual - COVID-19		
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR		
9340-TRANSF. NOVA ESPBL. GSUAS/GBL - FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE		
644-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19		
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
940-TRANSF. NOVA ESPBL. GSUAS/GBL - FNAS	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00	16.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3900-INCENTIVO GÊNIO DE CONVIVÊNCIA - FIPAR - Exercício Anterior	18.680,00	18.680,00
3940-TRANSF. NOVA ESPBL. GSUAS/GBL - FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE	9.680,00	9.680,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL. GSUAS/GBL - FNAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.680,00	9.680,00
11-DEPTO MUNIC DE AGRICULTURA		
11.01-DIVISÃO DE AGRICULTURA		
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
23-SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
1.006.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	9.300,00	9.300,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.581.900,00	2.581.900,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.581.900,00	2.581.900,00
649-CONVENIO INT. 305/2021 - FERRURACAO DE POCOS ARTESIANOS	20.000,00	20.000,00
788-CONVENIO FUNASA - 216117 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
18-Atenção Rural		
1.017.000-AQUIZACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	2.581.900,00	2.581.900,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00
3.3.30.90.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.22.98.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
788-CONVENIO FUNASA - 216117 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO	1.500,00	1.500,00
782-CONVENIO MAPA 902011/2020 - AQUISICAO DE DISTRIBUIDOR DE ESTEREO	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.39.90.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
645-CONV. SEAB - 479 1/33111/07/2021 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E EQUIPAMENTOS	1.500,00	1.500,00
648-CONV. SEAB - 525 17/02/2021 - AQUISICAO DE VEICULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINARIO	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.91.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
645-CONV. SEAB - 479 1/33111/07/2021 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E EQUIPAMENTOS	60.000,00	60.000,00
648-CONV. SEAB - 525 17/02/2021 - AQUISICAO DE VEICULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINARIO	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
782-CONVENIO MAPA 902011/2020 - AQUISICAO DE DISTRIBUIDOR DE ESTEREO	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Nat/2023, 13h e 55m.

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

793-CONVENIO MAPA 901655/2020 - AQUISIÇÃO DE GRAJE ARADORA E PLANTADEIRA	2.495.900,00	2.495.900,00
794-CONVENIO MAPA 913844/2021 - AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA	2.495.900,00	2.495.900,00
20-DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	457.000,00	457.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.000,00	457.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	96.000,00	96.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86.000,00	86.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	6.000,00	6.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	747.700,00	747.700,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	747.700,00	747.700,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	415.000,00	415.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	332.700,00	332.700,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	95.000,00	95.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	95.000,00	95.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	95.000,00	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	2.000,00	2.000,00
6-Recursos Ordinários (Líres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.095.200,00	1.095.200,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	1.095.200,00	1.095.200,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	745.200,00	745.200,00
6-Recursos Ordinários (Líres)	745.200,00	745.200,00
12-RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00
59-Reservas	190.000,00	190.000,00
599-Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00
999-RESERVA DE CONTINGENCIA	190.000,00	190.000,00
2.024.000-RESERVA DE CONTINGENCIA	190.000,00	190.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA	190.000,00	190.000,00
0-Recursos Ordinários (Líres)	190.000,00	190.000,00
TOTAL DA LDO	98.874.923,00	98.874.923,00